DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - CVM
2° Trimestre - 04/25 a 06/25

BERETTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
16.802.124/0001-20

1. Verificação de lastros.

Em conformidade com a Resolução CVM 175, foi concluído o processo de verificação da totalidade dos lastros dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período, incluindo aqueles recebidos a título de substituição, bem como os lastros dos direitos creditórios vencidos e não pagos. O Administrador confirma que todos os lastros supracitados foram devidamente verificados em sua totalidade.

2. Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios.

Em atendimento à Resolução CVM 175, foi finalizado o processo de registro da totalidade dos Direitos Creditórios que compõem a carteira do Fundo. O Gestor/Prestador de serviço correlato concluiu integralmente a etapa de registro, garantindo que todos os Direitos Creditórios do Fundo estejam devidamente registrados.

3. Aderência à política de investimentos e limites de composição de carteira estabelecidas em Regulamento.

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento.

4. Ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral.

Durante o período analisado, não houve nenhum ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe.

5. Sobre os originadores que representam individualmente 10% ou mais da carteira.

a) Critérios de concessão de créditos adotado:

Durante o periodo analisado, seguiu-se os critérios de concessão definidos no regulamento do fundo.

b) Critérios de concessão de créditos atualizado

Não houve qualquer alteração nos critérios de concessão definidos no regulamento do fundo.

6. Alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Conjunto de direitos creditórios	Garantia	Alteração
N/A	N/A	N/A

7. Operações de Cessão de Direitos Creditórios

Não houveram contratos de cessões no período.

8. Cenários de impacto no Patrimônio Líquido e na Rentabilidade da Carteira

a) Cenário de pré-pagamento

A ocorrência de pré-pagamento em relação a um ou mais direitos creditórios que integram a carteira poderá ocasionar perdas ao Fundo. O pré-pagamento poderá reduzir o horizonte de rendimentos originalmente esperados pelo Fundo, uma vez que, geralmente, o evento de pré-pagamento enseja o abatimento ou desconto de parte da taxa de juros pactuada entre o Cedente

e o respectivo devedor do direito.

b) Cenário de descontinuidade de originação ou cessão de direitos

Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de inadimplência.

9. Sobre as alienações que ocorreram no período

Não houveram alienações no período

10. Fatos que alterem fluxo de pagamento dos ativos

Fato	Ativo	Mudança
N/A	N/A	N/A